## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO — CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011/2024 — PROCESSO № 126.699/2024

O Prefeito Constitucional de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pelo Agente de Contratação/Setor de Licitações, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, após a análise das propostas e documentação de habilitação, que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 011/2024, que objetiva a Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Mundo Novo, zona rural, do Município de Arez/RN, tendo como proponente vencedor a licitante A C ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.531.089/0001-01. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 011/2024, à proponente A C ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.531.089/0001-01, com o valor total de R\$ 56.854,94 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, noventa e quatro centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021 e alterações posteriores.

Arez/RN, 23 de julho de 2024.

## BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Cristiane Dos Santos Código Identificador:9BECA1BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2024. Edição 3335 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/